



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

Camara Municipal de Nova Russas-Ce
Recebido em 24/06/93
Francisco das Chagas Evangelista Távares
1º Secretário

LEI Nº 255, de 14 de junho de 1993.

Autoriza a abertura do crédito adicional suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce., no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Nova Russas autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito adicional suplementar da importância de Cr\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), para fazer face ao reforço de diversas dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes para o custeio das despesas a elas vinculadas reclamando suplementação conforme discriminação abaixo:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIV.: Manutenção das Atividades Gerais

CÓDIGO: 04.00-03070212.004

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Aumenta de Cr\$ 400.000.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIV.: Manutenção das Atividades de Creches

CÓDIGO: 05.00-08411852.005

3.1.2.0 - Material de Consumo

Aumenta de Cr\$ 200.000.000,00

ATIV. Manutenção das Atividades



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 02 -

CÓDIGO: 05.00-08421882.007

3.1.3.2 - Outros Serviços

e Encargos

Aumenta de Cr\$ 500.000.000,00

06 - DEPART^o DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV.: Manutenção das Ativi
dades Vinculadas a
Assist. Médica e Sa
nitária

CÓDIGO: 06.00-13754282.016

3.1.2.0 - Material de Con

sumo

Aumenta de Cr\$ 1.000.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços

e Encargos

Aumenta de Cr\$ 1.000.000.000,00

07 - DEPART^o DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

ATIV.: Manutenção das Ativi
dades de Limpeza Pú
blica

CÓDIGO: 07.00-10603252.025

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Aumenta de Cr\$ 500.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços

e Encargos

Aumenta de Cr\$ 500.000.000,00

ATIV.: Manutenção dos Servi
ços Rodoviários

CÓDIGO: 07.00-16885352.030

3.1.2.0 - Material de Con-

sumo

Aumenta de Cr\$ 300.000.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

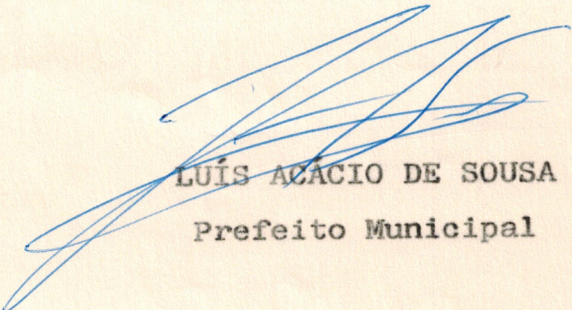
NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 03 -

Art. 2º - Para fazer face as suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em
14 de junho de 1993.



LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal